



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale transporte, através do “**CBD Bilhete Digital S/A - JAÉ**”, no valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020204/000590/2025.

Piraí, 27 de agosto de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**